



editora  
unesp  
fundação



## CONCURSO DE CONTOS E CRÔNICAS

“PARA NÃO ESQUECER: LITERATURA DA PANDEMIA”

EDITAL PROEX/ACI/FEU 2021 – UNESP/SANTANDER

### 1. INTRODUÇÃO:

Desde o início de 2020, instaurou-se, em ritmo acelerado, o contexto extremamente perturbador em que mergulhou o planeta e, em particular, a sociedade brasileira, vinculado à pandemia associada ao vírus Sars-CoV-2, fenômeno responsável pela morte precoce de centenas de milhares de pessoas no Brasil e no mundo. São inumeráveis as graves consequências ligadas à pandemia que têm afetado, direta ou indiretamente, todos os setores da sociedade – Saúde, Economia, Educação, Cultura, Política, entre outros.

### 2. OBJETIVO:

No intuito de somar forças para superar esse fenômeno, propõe-se este concurso, apostando na capacidade que a literatura possui, não apenas de propiciar a reflexão crítica sobre um dado momento histórico e preservar sua memória, mas também no seu poder de, por meio da liberdade imaginativa e do uso criativo da palavra, projetar novas possibilidades e utopias, essenciais para a humanização e a saúde mental da sociedade.

**3. FONTE DE FINANCIAMENTO:** Convênio UNESP x BANCO SANTANDER.

### 4. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São aptos à inscrição no concurso:

- Discentes de todos os níveis - graduação e pós-graduação (*lato e stricto sensu*), regularmente matriculados na UNESP;
- Docentes ativos integrantes do quadro pessoal da UNESP;
- Técnicos administrativos ativos integrantes do quadro de pessoal da UNESP;
- Funcionários das fundações vinculadas à UNESP.



editora  
unesp  
fundação



Não são elegíveis integrantes da equipe da Pró-reitoria de Extensão Universitária (PROEX) e da Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI), bem como membros da Comissão Julgadora;

- cada autor(a) pode se inscrever apenas em uma das duas modalidades do Prêmio – *conto* ou *crônica*.

### 3. PREMIAÇÃO

3.1 - Tanto no caso do conto classificado em primeiro lugar quanto no da crônica classificada em primeiro lugar, o(a) autor(a) receberá a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além da publicação (em meio impresso e/ou digital) pela Editora Unesp e um certificado de “vencedor(a) do primeiro prêmio”;

3.2 - Para os demais contos e crônicas classificados, os autore(a)s contarão com sua publicação (em meio impresso e/ou digital) pela Editora Unesp e receberão um certificado de “menção honrosa”.

As premiações serão pagas mediante depósito realizado obrigatoriamente em conta do Banco do Brasil com a titularidade do(a) autor(a) e o(a) autor(a) não poderá estar inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais - CADIN.

### 4. CALENDÁRIO

O presente concurso observará o seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/05/2021
Inscrições - envio dos contos e crônicas <i>online</i>	a partir de 14/05/2021
Encerramento das inscrições	13/08/2021 (até às 23h59, horário de Brasília)
Divulgação do resultado (no site e nas redes sociais da Unesp e da Editora Unesp)	17/09/2021
Cerimônia de premiação (presencial ou à distância)	Data a ser definida



editora  
unesp  
fundação



## 5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pela internet, acessando-se a página da Assessoria de Comunicação e Imprensa no portal da Unesp: [www.unesp.br/aci\\_ses](http://www.unesp.br/aci_ses). Nessa página, estará disponível um formulário para inserir dados pessoais e os textos literários, disponível também no seguinte endereço: <https://www.unesp.br/concurso-de-contos-e-cronicas>.

Cada autor(a) pode inscrever até, no máximo, 3 (três) textos (contos ou crônicas).

## 6. NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DOS TEXTOS

Os textos deverão ser inscritos sob pseudônimo, conforme instrução fornecida no site.

Os textos devem ser digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Os **contos** não podem ultrapassar 21.000 caracteres, incluídos espaços (10 laudas aproximadamente).

As **crônicas** não podem ultrapassar 8.400 caracteres, incluídos espaços (4 laudas aproximadamente).

Textos que ultrapassem esses limites não serão sequer lidos e, portanto, não serão classificados.

Os arquivos inscritos deverão estar em formato PDF.

TODOS OS TEXTOS DEVEM SER ABSOLUTAMENTE ORIGINAIS: serão desclassificados quaisquer textos (contos ou crônicas) já publicados em meio impresso ou digital e devem necessariamente ser escritos em Língua Portuguesa.

## 7. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E USO DO NOME

Ao se inscrever no concurso, a pessoa autora, no que concerne aos textos inscritos no site, deve fazer a cessão para a Editora Unesp, por cinco anos, dos direitos autorais para a publicação impressa e digital.

A cessão deverá ser formalizada por instrumento contratual.

## 8. COMISSÃO JULGADORA

A seleção dos contos e crônicas vencedores do concurso será feita por uma banca composta por três professores de literatura da UNESP, cabendo a esse júri o poder de decisão absoluto sobre os textos selecionados, assim como também é soberana sua classificação da crônica e do conto indicados para o primeiro lugar.

## 9. CRITÉRIOS DE ANÁLISE



editora  
**unesp**  
fundação



A avaliação e o julgamento dos textos levarão em conta, além da adequação ao tema proposto e à modalidade de texto escolhida (conto ou crônica), a excelência alcançada em diferentes aspectos que colaboram para a configuração de um texto literário, tais como estrutura, linguagem, expressividade, originalidade, densidade na abordagem do tema, polissemia, unidade de conjunto.

São Paulo, 14 de maio de 2021.

Pró-reitoria de Extensão Universitária (PROEX)

Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI)

Fundação Editora da Unesp